

As eventuais reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, serão ponderados pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser também afixados nos lugares públicos do costume.

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*. 1000304076

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

Aviso

Pelo despacho n.º 105 datado de 14 de Julho de 2006, do vereador da Câmara Municipal de Ponta do Sol, ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, foi nomeado definitivamente o funcionário, Carias Manuel Santos Freitas, para a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta do Sol.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*. 1000304072

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico de 2.ª classe — área de engenharia mecânica.

Despacho de nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor datado de 17 de Julho de 2006, foi nomeado, após a frequência de estágio, Jorge Manuel Clarinha Nicolau, para ocupar um lugar vago de técnico de 2.ª classe (área de engenharia mecânica), na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 299, de 23 de Dezembro de 2004.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse do referido lugar no prazo máximo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*. 1000304111

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8 de Junho de 2006, o contrato a termo certo, celebrado em 16 de Junho de 2003, com Emanuel Silva Cavaco, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, se converta em contrato a termo incerto a partir de 16 de Junho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000304073

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Alteração ao lote do alvará de loteamento n.º 4/67

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no

artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote do alvará de loteamento n.º 4/67, emitido em 19 de Dezembro de 1967, que consiste no aumento da área do lote, aumento do número de pisos (cave, rés-do-chão, dois andares e recuado), aumento do número de fogos (18) e implantação, que corre os seus termos sob o processo n.º 298/06, em nome do condomínio do prédio do Cerrado.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00552/08/06/95, inscrito na matriz urbana sob os artigos 1611, da freguesia de Paços de Brandão, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

25 de Julho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000212368

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Junho de 2006, foi nomeada Fernanda Eulália Roldão Grácio Salgueiro, para o lugar de telefonista — do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sardoal, na sequência do concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*. 1000304120

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento do lugar vago que se indica, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme dotação do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 10 de Janeiro de 2003, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2003, suplemento, apêndice n.º 19, alterado por deliberação tomada em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 18 de Março de 2005, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, apêndice n.º 64:

Referência	Número de lugares	Carreira	Categoria
1/2006	1	Médico veterinário municipal.	Médico veterinário municipal de 2.ª classe.

2 — Descrição sumária das funções — colaborar na execução das tarefas de inspecção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das